

MOÇÃO

Nº 21/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Assunto: Manifesta REPÚDIO à discriminação da representatividade desta Casa de Leis na inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 21/2015

Assunto: Moção de REPÚDIO à discriminação da representatividade desta Casa de Leis na inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo.

Considerando que esta Casa de Leis recebeu, da reitoria da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e do curso de Turismo, convite para participar da inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo (Oturesp), ocorrida no dia 10 de junho, às 16 horas;

Considerando que, segundo a Professora Telma Darn, Coordenadora do Oturesp local, esse observatório de Turismo serve como um centro de pesquisas e estudos para gestoras públicas e privadas, pesquisadoras e profissionais do turismo;

Considerando que a Professora Telma Darn salientou também que os indicadores do Oturesp são importantes para os municípios conseguirem mais recursos junto a outras esferas públicas, bem como obter aprovação de projetos de Turismo na Câmara de Vereadores;

Considerando que se pressupõem ser um projeto sério e audacioso, cuja finalidade é constituir-se em uma bússola para as políticas públicas de iniciativa do turismo, notadamente aos municípios do Estado de São Paulo;

Considerando que ao receber o convite para a inauguração do Oturesp em Sorocaba, solicitei do Vereador Luis Santos para representar esta Casa de Leis no evento mencionado, que de pronto mostrou-se solícito e interessado em participar;

Considerando que a escolha do Vereador Pastor Luis Santos se baseou no fato de que o mesmo é Presidente da Comissão Permanente de

PROTÓCOLO GERAL

-23-Jun-2015-10:52-14698511/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Educação e Membro da Comissão Permanente de Turismo desta Câmara Municipal, além disso Professor licenciado em Pedagogia;

Considerando que, na hora da composição da Mesa dessa solenidade, foram convidados o Excelentíssimo Senhor Secretário do Turismo do Estado de São Paulo, Roberto Lucena; o representante do Prefeito Municipal; a ex-Deputada Iara Bernardi; demais autoridades e professores ali presentes, entretanto o Vereador Luis Santos, embora credenciado como representante da Câmara Municipal de Sorocaba foi olvidado nessa cerimônia;

Considerando que, mesmo diante do erro inaceitável, permaneceu educadamente na cerimônia, como atestam as fotos, em anexo;

Considerando que dentre os princípios básicos que norteiam a UFSCar estão elencados: Universidade compromissada com a sociedade, Universidade promotora de valores democráticos e de cidadania;

Considerando que a Universidade compromissada com a sociedade e valores democráticos de cidadania, de maneira alguma, pode permitir discriminação de pessoas ou de poderes harmônicos e independente entre si. No caso distinguiu-se o representante do Excelentíssimo Senhor Prefeito, e o Vereador Luis Santos, representante da Câmara Municipal de Sorocaba, sendo deliberadamente colocado em segundo plano, não ele, mas o Poder que o mesmo representava na cerimônia formal de inauguração do Oturesp;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis sempre tratou com deferência a UFSCar, desde a votação de Projetos de Lei que viabilizaram a implantação do Campus Sorocaba, entretanto a recíproca não tem sido a mesma, isto posto é que:

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à discriminação de sua representatividade na inauguração do Oturesp, realizada no dia 10 de junho próximo passado.

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-25-Jun-2015-10:52-146985-2X





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

MUNICÍPIO DE SOROCABA - 23-Jun-2015-10:52-146986-3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Reitor dessa Universidade, à Professora Telma Darn, Coordenadora do Oturesp, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Turismo, Roberto Lucena.

S/S., 22 de junho de 2015.

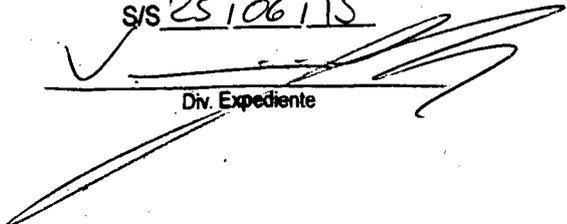
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador

[The page contains numerous handwritten signatures in black ink, some overlapping the printed text and others scattered across the page. The signatures are highly stylized and difficult to decipher.]



Recebido na Div. Expediente
23 de junho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25/06/15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25 / 06 / 15 PDL













Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

MOÇÃO 21/2015

A autoria da presente Moção é do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Esta Proposição visa manifestar Repúdio à discriminação da representatividade desta Casa de Leis na inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo, face as seguintes considerações:

Considerando que, na hora da composição da Mesa dessa solenidade, foram convidados o Excelentíssimo Senhor Secretario do Turismo do Estado de São Paulo, Roberto Lucena; o representante do Prefeito Municipal; a ex-Deputada Iara Bernardi; demais autoridades e professores ali presentes, entretanto o Vereador Luis Santos, embora credenciado como representante da Câmara Municipal de Sorocaba foi olvidado nessa cerimônia.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, *in verbis* :

Capítulo V

Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Constata-se que a presente Proposição encontra
guardada no RIC, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 25 de junho de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 21/2015, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que manifesta REPÚDIO à discriminação da representatividade desta Casa de Leis na inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de julho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 42/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 14 / 07 / 2015



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0613

do

0615

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

Ofício encaminhado à Professora **TELMA DARN**, COORDENADORA DO OTURESP, Ao Professor Doutor **TARGINO DE ARAÚJO FILHO**, REITOR DA UFSCAR - CAMPUS SOROCABA E AO Excelentíssimo Senhor **ROBERTO LUCENA**, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TURISMO.

Assunto: "Moção n.º 21/2015"

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 21/2015, de autoria do Edil *Gervino Cláudio Gonçalves*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** à discriminação da representatividade desta Casa de Leis na inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3361-4846/3361-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

Ofício GR nº 1071/15

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO São Carlos, 13 de agosto de 2015
17 AGO 2015

Senhor Presidente

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

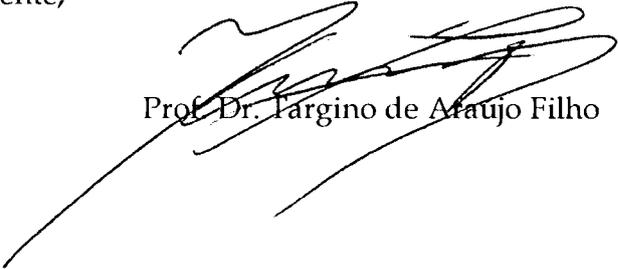
Tendo recebido na data de hoje a Moção desta Câmara Municipal referente à cerimônia de inauguração do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo (OTURESP), vimos por meio deste nos desculpar profundamente pelo fato do Vereador Luis Santos - naquela ocasião representando oficialmente a Câmara - não ter sido convidado a compor a mesa da referida cerimônia.

Lamentamos que o protocolo adotado pelo cerimonial tenha gerado tamanho constrangimento e enfatizamos que o episódio não representa, de forma alguma, qualquer tipo de discriminação da representatividade da Câmara por parte desta Universidade, que inequivocadamente reconhece nos vereadores do município de Sorocaba apoiadores e parceiros na permanente intensificação das possibilidades de contribuição do Campus de Sorocaba da UFSCar ao desenvolvimento social e econômico de Sorocaba e de sua região metropolitana.

A proposta do OTURESP com atividades no âmbito estadual e com sede em Sorocaba foi concretizada com muito empenho e dedicação da Profa. Dra. Telma Darn, que em suas atividades vem demonstrando comprometimento com o desenvolvimento da cidade e região e jamais teve intenção de desrespeitar esta Casa de Leis.

Assim, reiteramos nossos sentimentos de estima e consideração e, também, nossa permanente disposição ao diálogo e ao trabalho conjunto com a Câmara Municipal de Sorocaba.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Gervino de Afaújo Filho

Ao Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista,
18013-904 - Sorocaba - SP

c/c
Excelentíssimo Senhor
Roberto de Lucena
Secretário de Turismo
Secretaria Estadual de Turismo - SP

ANEXO
110000
11/08/15